



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N º 0 4 8 / 9 2

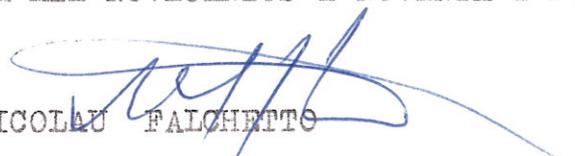
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº125/92, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

R E S O L V E :

1- Fica designada a funcionária, EMILIA MARIA FALQUETO, atendente de enfermagem, para responder pela função de FATURISTA desta Municipalidade, junto à Secretária Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª (primeiro) de setembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal